



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso/MG, 29 de maio de 2025.

INDICAÇÃO Nº: 063/MAV/2025 - *Favor citar esse número na resposta do ofício.*

AUTOR : MARCOS ANTONIO VITORINO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com aprovação do plenário, solicito a Vossa Excelência que realize estudos para a viabilidade da criação de um Cartão Alimentação destinado aos alunos da rede municipal de ensino, a ser utilizado nos períodos de recesso e férias escolares.

A merenda escolar representa, para muitas crianças e adolescentes, uma das principais - senão a única - fonte regular de alimentação durante o ano letivo. De acordo com dados do IBGE e de relatórios do FNDE, a insegurança alimentar ainda é uma realidade em muitas famílias brasileiras, sendo agravada em períodos nos quais os estudantes não têm acesso à escola e, conseqüentemente, à merenda.

Durante as férias escolares, essas crianças permanecem em casa sem a garantia de uma alimentação adequada, o que pode comprometer seriamente seu desenvolvimento físico e cognitivo, além de aumentar a vulnerabilidade social das famílias mais afetadas. Nesse sentido, o fornecimento de um Cartão Alimentação, recarregado com valor proporcional aos dias letivos suspensos, representaria uma alternativa concreta e eficaz para assegurar o direito à alimentação mesmo fora do calendário escolar.

Além do cunho social e humanitário, tal medida estaria em conformidade com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e do direito à educação e à alimentação (artigos 6º e 227 da Constituição Federal), fortalecendo as políticas públicas municipais de proteção à infância e à juventude.

Sugere-se que o referido cartão seja destinado prioritariamente às famílias em situação de vulnerabilidade social, já cadastradas nos programas de assistência social e educacional do município, garantindo equidade e eficiência na distribuição do benefício.

NABF



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso
Estado de Minas Gerais

Diante do exposto, solicito especial atenção do Executivo para que seja avaliada a viabilidade administrativa, financeira e legal da proposta, com o objetivo de oferecer suporte alimentar contínuo aos alunos da rede municipal.

Sendo o que tenho a solicitar-lhe, subscrevo-me,

Atenciosamente,

VEREADOR MARCOS ANTONIO VITORINO

**EXMO. SR.
MARCELO DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**

Aprovado na Sessão de ____/____/____.

LISANDRO JOSE MONTEIRO
Presidente

NABF